

✓

*[Handwritten signatures and initials]*

**ACTA Nº 38**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-98**

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 37.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – sessenta e cinco milhões duzentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e cinco escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – trinta e cinco milhões seiscentos e cinquenta mil cento e oitenta e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais – trezentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – vinte e três milhões quatrocentos e treze mil seiscentos e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – trinta e um milhões trezentos e sessenta e nove mil e trinta e oito escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria – oito mil e setecentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – trinta e quatro milhões trezentos e vinte mil duzentos e trinta e sete escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta e nove milhões cinquenta e cinco mil e noventa e quatro escudos.

**CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES:** - Na sequência da deliberação tomada na última reunião que alterou para quinta-feira as habituais reuniões do Executivo, foi deliberado, por unanimidade, que as mesmas tenham início não às 9h30m, mas sim às 14h30m, dado que este horário foi considerado mais conveniente para a maioria dos Srs. Vereadores.

**PAVILHÃO DO CLUBE DOS GALITOS – ARRANJOS ENVOLVENTES:** - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso público para a execução dos arranjos envolventes ao Pavilhão do Clube dos Galitos, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de setenta e sete mil e trezentos contos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E PAVILHÃO MULTIUSOS:** - Na sequência das várias deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Presidente deu conhecimento do estudo de implantação elaborado pela DAUA, em colaboração com o Arq<sup>to</sup> Osório, que prevê a localização do Parque de Feiras e Exposições, na Baixa de Vilar e onde se incluiu uma nave de exposições, um edifício de apoio às naves, um hotel, áreas para estacionamento, zonas verdes e ainda uma área destinada à implantação do Pavilhão Multiusos, estrutura esta com capacidade para a realização de grandes eventos, desportivos e outros, em Aveiro.

Depois de uma apreciação do referido estudo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a localização do Parque de Feiras e Exposições na Baixa de Vilar e encetar as diligências necessárias à abertura de concurso para a elaboração do projecto do Pavilhão Multiusos.

**PUBLICAÇÕES:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges solicitou que sejam tomadas providências no sentido de se dar nota aos responsáveis pela publicação do Guia – Sobre Rodas, Turismo Global, dado que na parte respeitante a Aveiro foram feitas referências que diziam respeito a outros concelhos, nomeadamente Ílhavo e Murtosa.

**DECORCASA - SALÃO DE DECORAÇÃO, MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO:** - Relativamente ao certame em epígrafe, Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares,

comunicou que recebeu um fax da Firma ECOREX – Feiras de Qualidade, Lda., a solicitar autorização para colocação de publicidade no exterior do Parque de Feiras e Exposições, mais concretamente, no gradeamento da Ponte de Pau, mediante a utilização de placas de melamina e faixas. Mais informou que foi ainda solicitado a esta Câmara que proporcione a actuação de ranchos folclóricos da região, durante os dias em que irá decorrer a exposição.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pretendido, devendo os Serviços de Cultura indagar da possibilidade de alguns grupos folclóricos, com quem esta Câmara mantém protocolos, efectuarem algumas actuações.

**TRANSRIA:** - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares alertou para a necessidade de se negociarem umas instalações condignas para funcionamento do escritório da Transria, quer através da aquisição ou aluguer de um imóvel, tendo o Sr. Presidente sugerido que, como se vai equacionar a questão da empresa municipal, o melhor será optar pela via do arrendamento, caso seja possível.

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS – CONCESSÃO DE EXCLUSIVO DE PUBLICIDADE NOS AUTOCARROS:** - Face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração que, em sequência de concurso público aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de Dezembro de 1997, adjudicou a concessão de exclusivo de publicidade nos autocarros dos STUA à empresa CELEUMA – Multimédia, Lda., pelo período de oito anos e pelo preço de seis milhões de escudos, acrescido de IVÁ, no primeiro ano e a partir do segundo ano, inclusivé e períodos subsequentes, o valor anual a pagar terá uma actualização de 5% .

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato e conferir poderes ao Sr. Presidente para outorgar no mesmo, em representação do Município.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

**EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO - APRECIACÃO DO PROJECTO:** - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi presente o projecto relativo à empreitada de conservação e remodelação do edifício dos Paços do Concelho, elaborado pelo Gabinete de Planos

Estratégicos do Município, tendo a técnica responsável, presente na reunião, feito uma pormenorizada explicação do mesmo, ao nível dos pisos existentes e prestado os esclarecimentos que lhe foram sendo solicitados ao longo da exposição.

Por unanimidade a Câmara deliberou considerar aprovado o projecto em análise.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE COIMBRA E COMBATENTES DA GRANDE GUERRA:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu nota que na sequência das medidas previstas no PROCOM, foi elaborado um estudo pela DAUA, tendo em vista o encerramento ao trânsito das Ruas de Coimbra e Combatentes da Grande Guerra, mediante a pavimentação do piso a empedrado e respectivo arranjo urbanístico.

Após análise do referido estudo, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso nos termos legais, prevenindo-se que os respectivos custos atinjam o montante de trinta mil contos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o programa de concurso e respectivo caderno de encargos.

**PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA 14 DE JULHO:** - Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a pavimentação da Praça 14 de Julho, tendo em vista a sua pedonalização, estimando-se os respectivos custos na quantia de dez mil contos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, respectivos.

**ALIENAÇÃO DE BENS – CASA DO ANTIGO CLUBE DE AVEIRO:** - O Sr. Presidente propôs ao Executivo a alienação à Associação Académica da Universidade de Aveiro do edifício situado na Rua Manuel Firmino, onde funcionou o antigo Clube de Aveiro, pela importância de vinte e cinco mil contos, fundamentando a sua proposta no facto de a recuperação deste imóvel ir dar lugar a uma residência universitária, contribuindo deste modo para a integração dos estudantes no meio urbano, além de constituir um pólo cultural onde a Universidade terá um espaço preferencial para realizar as suas iniciativas.

Àcerca do assunto o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, disse que já no decurso do mandato anterior, o Executivo tinha pensado na recuperação daquele espaço, só que havia uma ideia diferente que passava pela venda do imóvel directamente à Universidade que, posteriormente, se propunha apresentar à Câmara o projecto de reestruturação daquele património o qual, pensa, a Universidade chegou mesmo a elaborar, motivo pelo qual gostaria

que fosse novamente colocada esta ideia àquela entidade, até porque votaria mais à vontade se o negócio fosse concretizado com a Universidade, pois tem algumas reservas em relação à Associação Académica que, todos os anos, muda de direcção. Disse, ainda, ser sua opinião que a residência se devia destinar a estudantes e a professores, facto com o qual o Sr. Presidente também concordou. Alertou ainda para a necessidade de se imporem algumas condicionantes aquando da decisão de venda, nomeadamente a preservação da fachada e o uso a dar ao edifício, ao que o Sr. Presidente respondeu que o uso será condicionado aquando da aprovação do projecto e que, em função deste, poder-se-ia também pensar em reservar um espaço para a Câmara.

Também o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques disse ser uma necessidade a recuperação e a humanização de todo o quartecirão, pois os edifícios estão em avançado estado de degradação, nomeadamente a casa dos azulejos e a da antiga Legião Portuguesa, pelo que se torna urgente tomar medidas no mais curto espaço de tempo.

Submetida à votação a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alienação do referido edifício pelo valor de vinte e cinco mil contos à Associação Académica da Universidade de Aveiro, ou à Universidade de Aveiro, com a condição de reserva de um espaço destinado à Autarquia.

**ALIENAÇÃO DE BENS – MORADIAS EM EIROL:** - Em face da informação técnica do DPGP nº 721/98 a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública, de três moradias geminadas situadas na freguesia de Eirol, com uma área de construção de 99,3 metros quadrados, tipologia de r/ch+1, a base de licitação de dez milhões de escudos e nas demais condições de venda juntas ao processo que, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, marcar a hasta pública para o próximo dia 5 de Novembro.

**IDEM - LOTEAMENTO DE MAMODEIRO:** - Também de acordo com uma informação do DPGP nº 720/98, de 23 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública, dos lotes nºs 1, 2, 3, 7, 9 e 11 do loteamento municipal situado em Mamodeiro, nas condições constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas e que foram aprovadas, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a respectiva hasta pública se realize na reunião pública que terá lugar a 5 de Novembro, próximo.

**ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DOS MONTES DE AZURVA:**

Foi ainda deliberado, também por unanimidade e de harmonia com a informação do DPGP nº 719/98, pôr em arrematação em hasta pública o lote nº 8 do loteamento dos Montes de Azurva, da freguesia de Eixo, com uma área de 809 metros quadrados e uma base de licitação de seis milhões quatrocentos e setenta e dois mil escudos e nas demais condições de venda constantes do respectivo processo, que aqui se dão como aprovadas.

Relativamente à hasta pública, foi deliberado, por unanimidade, que a mesma tenha igualmente lugar na reunião de 5 de Novembro, próximo.

**AQUISIÇÃO DE BENS - QUINTA DA CONDESSA DE TABOEIRA:**

O Sr. Presidente deu conhecimento que na sequência de diversas diligências e reuniões realizadas com os proprietários da "Quinta da Condessa", localizada na EM, nº 582, em Taboeira, os mesmos acordaram vender o imóvel pela quantia de cento e trinta mil contos, valor este que considera bastante razoável, tendo em vista que a propriedade possui uma área total de 203.571.70 m<sup>2</sup>, sendo os terrenos em causa constituídos por áreas inseridas em Zona Agrícola e Florestal, Zona de Salvaguarda Estrita, RAN e REN, e por vastas áreas agrícolas, pomares e toda uma zona florestal com árvores seculares, banhada por uma ribeira e o prédio urbano composto por uma habitação senhorial, capela, seleiro e construções anexas de apoio à actividade agrícola da quinta, jardins e eira, o que levou o Sr. Presidente a colocar a hipótese de implantação de uma quinta pedagógica, a funcionar nas áreas da agricultura e pecuária, que serviria de pólo de visita a todas as Escolas do Concelho.

Considerando a informação prestada sobre o assunto pelo DPGP, constante do respectivo processo e dado o interesse de que se reveste o imóvel, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a referida propriedade, designada por "Quinta da Condessa", a Manuel Luís Pinto Basto Telles da Silva e outros, constituída por três prédios, com os artigos rústicos nºs 1080 e 1472 e o urbano nº 409, com as áreas de 39.930 m<sup>2</sup>, 162.820 m<sup>2</sup> e 821.70 m<sup>2</sup>, respectivamente, o que perfaz uma área total de 203.571.70 m<sup>2</sup>, pela já mencionada importância de cento e trinta mil contos, devendo o contrato promessa efectuar-se durante o mês de Outubro do ano em curso e o pagamento fazer-se do seguinte modo: trinta mil contos, com a assinatura do contrato; cinquenta mil contos, em Janeiro de 1999 e os restantes cinquenta mil contos, em Fevereiro de 1999.

De acordo com o que determina a alínea i) do nº 2 do artº. 39º da LAL, na nova redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal.

**BOMBEIROS NOVOS DE S. JACINTO - AMPLIAÇÃO DAS**

**INSTALAÇÕES:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que na sequência de uma visita efectuada às instalações dos Bombeiros Novos em S. Jacinto, com o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi elaborado um projecto pela DAUA, que visa a cobertura de um pátio existente, para obviar a falta de espaço com que se debate aquela Corporação.

Relativamente a este assunto os Sr. Prof. Celso Santos, alertou para a necessidade de se elaborar também um estudo que tenha em vista a melhoria das condições da Fanfarra, que não têm espaço próprio, situação que foi corroborada pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira, que acrescentou que o ideal seria fazer-se uma intervenção total no gaveto em questão, que passaria pela oficina da Junta de Freguesia, os Escuteiros, a Associação Recreativa e os Bombeiros, mas que esta solução permite dar já uma resposta rápida ao problema da falta de espaço, ao que o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares referiu que sendo esta uma solução provisória não irá, concerteza, inviabilizar uma situação definitiva.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, cujos custos se estimam na quantia total de dois mil contos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

**ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO -**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que no passado dia 22 de Setembro, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Associação Académica da Universidade de Aveiro, em que esta Câmara Municipal se compromete a apoiar a Direcção da Associação, mediante a concessão de um subsídio no valor de um milhão e oitocentos mil escudos, que será atribuído anualmente até 30 de Outubro, cabendo à Associação promover o desenvolvimento das actividades culturais e desportivas e participar, sempre que solicitada, nas iniciativas promovidas pela Câmara Municipal de Aveiro.

**TRÂNSITO:** - Foi presente e analisado um requerimento da Firma INVESGAL - Investimentos Hoteleiros e Imobiliários, S.A., a solicitar a cedência de 3 lugares de estacionamento, para serem utilizados pelos clientes do Hotel Moliceiro, no Rossio. Face à informação dos Serviços de Vias e Trânsito, e atendendo a que se encontra para aprovação o novo Regulamento de Zonas Parconizadas, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, a título provisório, ou seja, até à aprovação do referido Regulamento.

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM:** - O Sr.

Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem foram apresentadas duas candidaturas, uma da Associação Juvenil Oficina Diónisos, com a apresentação do projecto "Open-House", e outra da Associação Académica da Universidade de Aveiro, com o projecto "Guia do Caloiro 98/99".

Mais informou o Sr. Vereador que o projecto apresentado pela Associação Juvenil Oficina Diónisos, tem o apoio do Círculo Experimental de Teatro – CETA e assenta no princípio da oferta de produção cultural regular aos fins-de-semana, nas modalidades de teatro, música, audiovisual, poesia, dança e moda.

Quanto ao projecto apresentado pela Direcção da Associação Académica, o mesmo pretende melhorar a qualidade da Agenda 97/98, quer através da componente gráfica, quer através da filtração da informação disponibilizada nos três grandes grupos: espaço protocolar, informativo e "planning".

Considerando que o programa em questão está considerado no Plano de Actividades do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, apoiar as candidaturas apresentadas, mediante a atribuição das quantias de duzentos e setenta mil escudos à Associação Juvenil Oficina Diónisos e trezentos e noventa mil escudos à Associação Académica da Universidade de Aveiro.

**PLANO DE PORMENOR DAS GLICÍNIAS:**- Presente na reunião o Director do Departamento de Planeamento e Gestão do Património que prestou alguns esclarecimentos relativamente às reclamações apresentadas por diversos moradores da zona abrangida pelo Plano de Pormenor em epígrafe, resultantes do inquérito público efectuado nos termos da legislação em vigor e, em relação às quais, foram já prestadas algumas informações, verbalmente, aos interessados.

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os serviços municipais elaborem resposta formal a todos os reclamantes e, conseqüentemente, deverá organizar-se o correspondente processo, a fim de ser submetido à aprovação do Executivo e, posteriormente, da Assembleia Municipal.

**LIXEIRA MUNICIPAL:** - Foi dado conhecimento ao Executivo, através uma informação do Técnico de Higiene e Limpeza desta Câmara, que para assegurar a vigilância e controlo da Lixeira Municipal e as viaturas em trâmite judicial, 24 horas por dia, foi necessário recorrer a reforço nocturno, para segurança dos funcionários camarários ali destacados, desde

Julho de 1997 até Julho, do ano em curso, inclusivê. Considerando que o reforço da vigilância esteve a cargo da Junta de Freguesia de Cacia, cujas despesas importavam em cem mil escudos mensais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da quantia de um milhão e duzentos mil escudos.

**CAPELA DA SRª DA ALEGRIA**: - Face à informação prestada pela DOM/DPO, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com carácter de urgência, para a execução do arranjo envolvente à Capela da Srª da Alegria, cujos trabalhos ascendem a quatro milhões oitocentos e vinte e dois mil cento e sessenta escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

**ESCOLAS DO CONCELHO – SUBSTITUIÇÃO DA CAIXILHARIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO BERNARDO**: - Na sequência da deliberação de 25 de Junho, último, foi presente ao conhecimento da Câmara o processo respeitante à empreitada em epígrafe, ao qual apresentaram propostas as Firms MANUEL M. DOS SANTOS e CAXILAR – Serralharia Geral, Lda.. Mais foi dado conhecimento da informação prestada pela comissão de análise das propostas, que aponta para que a adjudicação seja efectuada à Firma MANUEL M. DOS SANTOS.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

**LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES OU IMPROVISADOS**: - Face à informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, segundo a qual há necessidade de se proceder à constituição de uma equipa técnica multidisciplinar para efectuar as vistorias técnicas aos equipamentos de diversão, não obstante a realização das mesmas, nos termos do ponto 5, do artº 21, do Decreto-Lei nº 275/95, ser facultativa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de uma comissão técnica de vistorias, a qual deverá ser composta por um técnico do DOM, um técnico da DOP, um

representante dos Bombeiros e um técnico electromecânico, a recrutar, uma vez que a Autarquia não dispõe de pessoal especializado no respectivo quadro.

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionadas e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia. Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias também indicadas:

- "Construção de 8 Habitações Sociais Unifamiliares em Eirol", adjudicado à Firma Afonso Gomes dos Reis – garantia nº 85631, cujo valor actual era de oitocentos e doze mil novecentos e setenta e nove escudos; garantia nº 87559, da quantia de trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta escudos; e garantia nº 89996, de trezentos e trinta e seis mil seiscentos e nove escudos, todas emitidas pelo Banco Borges & Irmão, S.A.;

- "Construção do Centro de Saúde de Aveiro – 1ª Fase", adjudicada à Firma Empreiteiros Casais. – Apólice nº 805 810/09, da quantia de trezentos e nove mil setecentos e noventa e dois escudos; e nº 805 325/04/02, da importância de três milhões quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco escudos, ambas passadas pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.;

**PUBLICIDADE:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um pedido efectuado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro (Bombeiros Velhos), no sentido de ser autorizado a colocação de duas tarjas, uma em frente ao Quartel daquela Cooperação de Bombeiros e outra ao fundo da Rua de Coimbra. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a fixação das referidas tarjas, pelo período de 15 dias.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS:** - A Câmara tomou conhecimento de um officio da Junta em epígrafe, a solicitar algum material, nomeadamente, manilhas e grelhas, necessário para a realização de algumas obras na área das águas pluviais. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação do técnico municipal competente, autorizar a transferência do material solicitado, cujo custo se estima em de cento e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA.

**JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO:** - De acordo com o pedido efectuado pela Junta em epígrafe, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de diverso material, destinado a ser utilizado no alargamento de uma artéria naquela freguesia, mais

concretamente, no lugar do Arrujo de Cima, e cujo custo é de quarenta e cinco mil novecentos e vinte escudos, mais IVA.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Face ao officio da Junta de Freguesia em epigrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferências de três milhões quinhentos e dois mil setecentos e treze escudos, destinado ao pagamento de diversas facturas, referentes à aquisição de equipamento para o edificio-sede daquela Autarquia.

**HABITAÇÃO – BAIRRO SOCIAL DE EIXO:** - O Sr. Vereador Jaime Borges deu nota de uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual, a fim de levar a cabo algumas actividades no Bairro em epigrafe, é imprescindível ter um espaço, onde se possa afixar informação para divulgação e que permita um contacto mais próximo com a população. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador, autorizar a aquisição de um placard, em estrutura de aluminio, cujo custo importa na quantia de trinta e seis mil escudos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO:** - No seguimento da deliberação tomada em 25 de Maio, findo e tendo em consideração que no Plano de Actividades do ano em curso não foi prevista a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de S. Bernardo a realização dos trabalhos correspondentes à pavimentação de arruamentos naquela freguesia, cuja verba necessária está orçamentada no valor de quinze mil contos, deitando nos termos da alínea s), do nº 2, do artº 39º, da LAL, ser solicitada a competente autorização à Assembleia Municipal.

**PUBLICAÇÕES:** - O Sr. Vereador Jaime Borges, fez referência a uma consulta previamente efectuada pelos Serviços de Cultura, a três firmas da especialidade, relativa à execução de um catálogo para a exposição de pintura "*José Monteiro – 25 anos de arte - Retrospectiva*". Em face das propostas juntas, das Firmas: A LUSITÂNIA, (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos escudos); MINERVA CENTRAL, (quinhentos e cinquenta mil escudos); e ETV - EMPRESA TIPOGRÁFICA VENEZA, LDA., (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma A LUSITÂNIA, pelo valor já referido de quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, e nas demais condições da proposta, a execução de 500 exemplares da citada publicação.

**JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO:** - Ainda pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado conhecimento de um pedido de apoio financeiro apresentado pela Autarquia em epígrafe, destinado a fazer face às despesas com um carro de aluguer, para o transporte de seis crianças do lugar do Carregal, para a Pré-Primária daquela Freguesia. Por unanimidade, foi deliberado autorizar que, para o efeito, seja transferida mensalmente para aquela Junta a quantia vinte e quatro mil seiscentos e quarenta escudos.

**ESCOLAS DO CONCELHO - ESCOLA DO 1º CICLO Nº 14 (SANTIAGO):** - Presente uma informação da técnica responsável, a dar conta da necessidade de se continuar a fornecer o complemento alimentar que era distribuído no ano lectivo anterior à Escola nº 14, de Santiago, dado tratar-se de uma escola com um grande número de alunos carenciados que, não tomando o pequeno-almoço em casa, não dispõem de condições para um rendimento escolar satisfatório. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja retomado o fornecimento do dito complemento, que deverá constar de queijo, fiambre, manteiga e marmelada.

**IDEM – IDEM:** - Foi ainda presente uma outra informação da mesma técnica, na qual é referida, a necessidade de, também, se continuar a fornecer, diariamente, pão para as crianças que frequentam a Escola do 1º Ciclo nº 14 (Santiago), e que na sua maioria, sendo de famílias extremamente carenciadas, vão para a Escola sem terem tomado o pequeno-almoço.

Considerando que as “Florinhas do Vouga” suportaram este encargo no ano lectivo anterior, o Executivo, deliberou, por unanimidade, assumir o encargo do fornecimento do pão, a partir da presente data, até que aquela Instituição dê uma resposta.

**VIATURAS MUNICIPAIS:** - Foi presente uma informação da funcionária responsável pelos transportes da Câmara, a dar nota que está a terminar a autorização de circular da carrinha de 20 lugares dos Serviços de Cultura e Desporto, pelo que a mesma deverá ser submetida à inspecção periódica obrigatória. Considerando que a viatura em questão não se encontra em boas condições, sendo necessário efectuar-se uma revisão completa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que sejam efectuadas as reparações necessárias, nas oficinas dos STUA.

**4ª MEIA-MARATONA INTERNACIONAL ROTA DA LUZ:** - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges, submeteu à apreciação do Executivo uma informação

